| Fis Poc |
|------------|
| |

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR 5ª REGIÃO - SÃO PAULO

Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

Às dezessete horas do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Interventora nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o TR. Agnaldo da Silva -Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes - Diretor Secretário e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana - Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Item 1 -Deliberação sobre a exoneração das assessoras Adrieli Cristine Rodrigues e Caroline Zenari Goes, tendo em vista o decurso do prazo dos atestados por elas apresentados. Item 2 -Autorização de deslocamento do Diretor Presidente para as Delegacias deste Regional juntamente com o Supervisor de Fiscalização Leandro Riodi Sumi no dia 27 de dezembro de 2017 e nos dias 3 a 5 de janeiro de 2018 com o Fiscal Renato Tadeu Bueno da Silva Arão. Item 3 - Autorização de pagamento de auxílio representação ao Delegado da Delegacia de São Jose do Rio Preto, exonerado pela Portaria CRTR/SP nº 81/2017. Item 4 - Baixar portaria extinguindo a Comissão de Sindicância criada pela Portaria CRTR/SP nº 85/2017. Item 5 – Deliberação acerca da atualização do valor das Diárias para Fiscais, conforme Resolução CONTER nº 08/2017. Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo da Silva teceu cumprimentos aos presentes e propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e, tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: Item 1 - Considerando que, em razão da apresentação de atestados médicos por Adrieli Cristine Rodrigues e Caroline Zenari, os efeitos das exonerações das então assessoras, efetuada por intermédio da Portaria CRTR - 5ª Região nº 74/2017, foram suspensos por força da Portaria CRTR - 5ª Região nº 85/2017, e tendo em vista que já transcorreu o período de repouso médico, decide esta Diretoria pela Exoneração das referidas assessoras, devendo o setor responsável baixar portaria e publicá-la, ficando autorizado o pagamento dos custos com a publicação. Item 2 - Fica autorizado o deslocamento do Diretor Presidente, juntamente com o Supervisor da Fiscalização, para a Delegacia Regional de Santos no dia 27 de dezembro de 2017 e nos dias 3, 4 e 5 de janeiro de 2018 para as demais Delegacia, com o Fiscal Renato Tadeu Bueno da Silva Arão, a fim de proceder com vistorias e dar andamento em procedimentos administrativos. Devendo, o setor financeiro, realiza o pagamento de meia diária relativo ao dia 27 ao Supervisor de Fiscalização, e duas diárias e meia relativo aos dias 3 a 5 de janeiro de 2017 ao Fiscal, neste caso já respeitando a Resolução CONTER n 08 de 20 de outubro de 2017. Item 3 - Considerando o recebimento do relatório da Delegacia de São Jose do Rio Preto, autoriza-se o pagamento devido ao Ex Delegado Regional André Luiz de Vasconcelos, sendo no valor de R\$2500,00 (dois mil e quinhentos reais). Item 4 - Delibera por Revogar a Portaria CRTR - 5ª Região número 85/2017, extinguindo-se, por decorrência, a Comissão de Sindicância nela nomeada, já que, com a efetiva exoneração, cessou o poder disciplinar que esta autarquia mantinha sobre então assessoras; Caroline Zenari Gois, Carolina Chuei Cheng e Adrieli Cristine Rodrigues. Item 5 - Após análise da Resolução CONTER nº 08 de 20 de outubro de 2017, que regulamenta o pagamento de diárias, jeton, auxilio representação e reembolsos no âmbito do SISTEMA CONTER/CRTRs, e que, em seu artigo 13, impõe aos Regionais a fixação das diárias a serem pagas aos fiscais, devendo obedecer os parâmetros constantes de tabela anexa a mesma Resolução, decidi esta Diretoria por fixar o valor da diária dos fiscais do CRTR - 5ª Região em R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), consoante aos termos do parágrafo primeiro do artigo 13 da mencionada Resolução e do seu Anexo, que entrará em vigor no 1º dia de janeiro de





| Fls | |
|------|--|
| Poc. | |
| | |

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO

Serviço Público Federal

| 46 47 48 49 | 2018. Ato continuo, requisita-se ao setor responsável que minute portaria, com o referido assunto, para posterior encaminhamento ao CONTER, conforme parágrafo 4º do artigo 13 desta Resolução. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e dez minutos deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, dezenove de dezembro de dois mil e dezessete.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | 1 |
|----------------------|--|---|
| | | |

Agnaldo da Silva Diretor Presidente Jorge Biagi Fernandes Diretor Secretário Guilherme Antonio R. Viana Diretor Tesoureiro